



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

PROJETO

CARIDADE - II

**GARANHUNS-PE
2022**

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

APRESENTAÇÃO

A **Creche Santa Terezinha**, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, foi instituída como entidade de direito privado, de personalidade Jurídica sob o número 03.673.146/0001-96 com sede própria na cidade de Garanhuns, Pernambuco, Brasil, situada à Rua : Leopoldo Faustino de Albuquerque, 963 – São José, Garanhuns – PE; fundada em 1º de outubro de 1999, regida por estatuto próprio e de acordo com as disposições legais que lhes forem aplicáveis, podendo exercer suas atividades em qualquer parte do território Nacional.

Nossa Missão

Promover ações de defesa e proteção a criança e adolescentes que vivem em situação de risco pessoal e social, proporcionando-lhes um desenvolvimento integral.

Nossa visão

Formar cidadãos autônomos e capazes de contribuir para a evolução da comunidade que estão inseridos.

Nossos Valores

- ✓ Fraternidade;
- ✓ Respeito ao próximo;
- ✓ Dignidade;
- ✓ Promoção da paz.

Nossos objetivos

- a) Acolher e apoiar crianças e adolescentes carentes, proteção à suas famílias, à infância, a maternidade, à velhice visando a integração para o mercado de trabalho.
- b) Oferecer às crianças, orientação geral que contribua para sua formação humana, moral e religiosa; bem como educação infantil.
- c) Proporcionar a integração do trabalho da creche com as famílias das crianças e adolescentes assistidos, em sua dimensão social e evangélica;

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

- d) Proporcionar dentro do possível: assistência médico odontológica; ensino profissionalizante e desenvolvimento psicomotor, utilizando as artes plásticas, música, teatro e outros meios pedagógicos.

FONTES DE RECURSOS ORA EXISTENTES NA ENTIDADE

A Entidade recebe colaboração de voluntários, em pequenas quantias e algumas outras doações eventuais. Mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, através do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja verba é destinada ao custeio de pessoal.

Recebemos doações de alimentos do Banco de Alimentos do SESC - Garanhuns, do IPA - Garanhuns (Instituto Agrônômico de Pernambuco) e outras doações de pessoas que sempre procuram nos ajudar.

RECURSOS HUMANOS DE QUE DISPÕE A INSTITUIÇÃO

Para o bom desenvolvimento de nossos trabalhos, contamos com uma equipe qualificada conforme descrição abaixo:

- 1- Diretor Coordenador;
- 2- Pedagogo
- 3- Auxiliar administrativo
- 4- Educadores pedagógicos
- 5- Cozinheira
- 6- Serviços gerais
- 7- Grupos de amigos e colaboradores
- 8- Escritório de contabilidade.

DO PROJETO

O presente projeto tem como pleito concorrer ao edital de chamamento público nº 002/2022 lançado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que após aprovado firmaremos Termo de Fomento com a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para receber recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, no intuito de dá continuidade aos trabalhos já prestados a sociedade, ampliando nossos serviços com a contratação de Recursos Humanos.

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

JUSTIFICATIVA

A Creche Santa Terezinha se propõe garantir a criança cidadã o direito à creche posicionando-se enquanto mediador do desenvolvimento integral da criança em consonância com a família e a sociedade, cumprindo sua destinação estatutária e, de certa forma, suprimindo, o papel do Estado.

Para se oferecer educação de qualidade é preciso de recursos financeiros e humanos, de pessoas dedicadas e que desenvolvam seus trabalhos pautado nos valores da instituição. Para tanto necessitamos ampliar o nosso quadro de funcionários, por isso a aprovação desse projeto é de suma importância para a manutenção das nossas atividades.

PÚBLICO ALVO DO PROJETO

70 crianças com faixa etária entre três anos e cinco anos e onze meses, que vive em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS:

Garantir o acesso de crianças a primeira etapa da Educação Infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Oferecer atendimento direto e acompanhamento sistemático às crianças.
- ✓ Desenvolver ações educacionais, com orientação pedagógica, visando o resgate de conhecimentos tradicionais, culturais e científicos;
- ✓ Respeitar as características individuais de cada criança, estimulando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

METODOLOGIA

Atividades previstas:

O presente projeto será executado de acordo com o cronograma de atividade e o cronograma de desembolso.

METAS

- ✓ Preparar todas as crianças atendidas pelo projeto, para quando forem inseridos no ensino Público esteja com um melhor nível de aprendizagem;
- ✓ Estabelecer parcerias com diversas instituições que garantam a manutenção da atividade planejadas
- ✓ Realizar avaliações periódicas, envolvendo a equipe de trabalho, a família dos atendidos e a comunidade.

RESULTADOS ESPERADOS

Pretendemos atingir 100% das metas

Utilizaremos como indicadores para avaliação a função dos ângulos da sua eficiência, eficácia, efetividade ou impacto social.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do projeto serão desenvolvidos periodicamente durante todo o processo, quer durante a construção, quer, posteriormente na execução do projeto, ou seja, o funcionamento da creche, mediante a fiscalização diuturna da Diretoria Executiva da Creche, sua Coordenação Pedagógica, bem como pela atuação dos órgãos fiscalizadores oficiais.

Será feita através da observação sistemática e direta da criança, agindo como mediadora de suas conquistas considerando a diversidade de interesses e possibilidades de exploração do mundo pela criança e através de registro para elaboração do relatório individual de cada aluno.

Mons. Nelson Brito Silva

Diretor/Presidente

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A **Creche Santa Terezinha** Pessoa Jurídica de Direito Privado, teve sua fundação em 01 de outubro de 1999, conforme consta no Estatuto Social, com sede própria na Rua: Leopoldo Faustino de Albuquerque, nº 963, São José, no município de Garanhuns-PE.

Nestes 20 (anos) anos de trajetória registramos a prestação de serviços sociais de relevante importância o que continuamos até os dias atuais.

Nossa história começou quando o Pe. Nelson, então pároco da igreja Santa Terezinha nesta comunidade acompanhava os trabalhos de evangelização da favela denominada “boca de lixo”, ao que com muito empenho e dedicação junto com os serviços sociais da nossa diocese conseguiu construir 37 casas denominadas hoje de Vila Canadá onde abrigamos e assistimos as famílias daquela favela. Todo tempo desde então acompanhamos e assistimos as famílias selecionadas e identificadas como de risco ou alto risco e baixa renda de acordo com a especificação de cada caso e com as nossas condições financeiras. Para acolher e assistir essas necessidades temos garantido o apoio de voluntários e suporte de amigos. O que devido a grande crise financeira que atravessamos nos últimos anos estamos passando sérias dificuldades por sofrer grandes perdas de doações.

Falar de creche é falar de criança que é em sua grande parte, o imaginário dos seus pais e da sociedade. São nos primeiros anos de vida que a criança necessita de estímulos para desenvolver suas habilidades lógicas, emocionais, musicais, sonoras e sociais, bem como um bom convívio familiar a Creche Santa Terezinha, tem prestado relevantes serviços à comunidade, sempre ajudando a estimular todos os aspectos do desenvolvimento infantil das crianças que acompanha, através da interação com a equipe devidamente capacitada, colegas e materiais selecionados. Assim, quando as mesmas se encontram em ambiente diferente do ambiente familiar, elas tendem a escolher entre atividades do seu interesse, a sua capacidade e seus estilos de aprendizagem individuais.

A presente gestão da Creche Santa Terezinha, recebe testemunhos de pais, familiares, e voluntários sobre a importância que é o relacionamento das crianças em nossa instituição, e enfatizando e afirmando o excelente trabalho ofertado a comunidade.

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

O papel da Creche Santa Terezinha

Além de desenvolver um papel importante com as crianças, de acolhimento e educação, conseguimos transpassar o sentido da vida e do sentimento mostrando um mundo de novas experiências em que será possível ampliar o horizonte infantil.

Na primeira parte desse processo, em que a criança tem uma primeira experiência fora de casa, a Creche Santa Terezinha proporciona às crianças, um primeiro contato fora do ciclo familiar e também novas situações. É nessa primeira experiência que cada criança obtém um comportamento particular. Por isso, os nossos educadores tratam as nossas crianças com um procedimento personalizado, estendendo-se além da criança e chegando aos pais, porque a relação da criança com a nossa creche e com as outras crianças depende da relação dela com os pais e com a forma de ensino adquirido em contato com nossos educadores.

Através dessa relação básica, entre nossa creche e a família, formamos um diálogo para melhor acompanhar o desenvolvimento de cada criança com que trabalhamos.

Conforme seu estatuto atual, nossa creche tem como atividade principal a prestação de serviços, de forma permanente, à assistência educacional e promocional da infância e apoiar e desenvolver ações para a defesa, proteção e melhoria da qualidade de vida das crianças carentes, promovendo em função dela, também suas famílias.

E o público por ela atendido, na sua maioria, são moradores do próprio bairro e de bairros periféricos, preponderantemente, de nível sócio e econômico menos privilegiado.

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente	CNPJ da Entidade
CRECHE SANTA TEREZINHA	03.673.146/0001-96

Endereço da Entidade

Rua Leopoldo Faustino de Albuquerque, 963 – São José

Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone/Fax	Esfera Administrativa
Garanhuns	PE	55.294-305	(87) 3761-3816	

Nome do Dirigente de Entidade Proponentes

Nelson Brito da Silva

CPF do Dirigente

248.518.254-04

OUTROS PARTICIPES

Nome da Entidade	CNPJ	Esfera Administrativa

Endereço (Rua, Bairro, Cidade, CEP)

Fone

Fax

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CARIDADE - II	Início	Término
	Após Liberação do Recurso	12 meses

Identificação do Objeto:

A Santa Terezinha, tem por objetivo apoiar e desenvolver ações para a defesa, proteção e melhoria da qualidade de vida da criança carente, promovendo, em função dela, também suas famílias e comunidade, os seguintes programas, entre outros que sirvam às suas finalidades.

O Presente projeto tem como objeto a Manutenção do quadro de funcionários para seguir com as atividades da instituição na garantia, defesa e promoção dos direitos das crianças e famílias assistidas pela instituição. O recurso será utilizado para pagamento de pessoal.

Justificativa da Proposição

A Creche Santa Terezinha se propõe garantir a criança cidadã o direito à creche posicionando-se enquanto mediador do desenvolvimento integral da criança em consonância com a família e a sociedade, cumprindo sua destinação estatutária e, de certa forma, suprimindo, o papel do Estado.

O presente projeto tem como objetivo concorrer ao edital 002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que após aprovado, firmar Termo de Fomento com a Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para receber recurso oriundo do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, no intuito de dá continuidade aos trabalhos já prestados a sociedade, ampliando nossos serviços com a contratação de Recursos Humanos.

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ITEM	QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	12 MESES +13°	FÉRIAS + 1/3	TOTAL
01.	01.	Auxiliar serviço gerais	4 HORAS	R\$ 615,55	13 x 615,55=8.002,15	615,55 + 205,18= 820,73	R\$ 8.822,88
02.	01.	Aux. De Sala 1	4 HORAS	R\$ 615,55	13 x 615,55=8.002,15	615,55 + 205,18= 820,73	R\$ 8.882,88
03.	01.	Aux. De sala 2	4 HORAS	R\$ 615,55	13 x 615,55=8.002,15	615,55 + 205,18= 820,73	R\$ 8.882,88
TOTAL							R\$ 26.468,64

ENCARGOS SOCIAIS:

INSS 20% + Outras Entidades: 5,8% + RAT 1% + FAT 1% + FGTS 8% + PIS 1%= 36,80%

R\$ 9.740,45

TOTAL DO PROJETO

R\$ 36.209,09

6- ORÇAMENTO DO PROJETO

CONCEDENTE: VALOR SOLICITADO AO COMDICA:	R\$ 36.209,09
VALOR DA CONTRA PARTIDA DA INTITUIÇÃO:	R\$: 0000000
VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 36.209,09

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- As atividades desenvolvidas nesse projeto terão o monitoramento multiprofissional da associação de forma sistemática, com acompanhamento das ações propostas, registros em ata de frequência, fotos e relatórios que subsidiarão os processos avaliativos.

Mons. Nelson Brito da Silva

Diretor/Presidente

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com



“ CRECHE SANTA TEREZINHA”

(Mons. Nelson)

HISTÓRICO DA ENTIDADE:

A **Creche Santa Terezinha** Pessoa Jurídica de Direito Privado, teve sua fundação em 14 de fevereiro de 2000, conforme consta no Estatuto Social, com sede própria na Rua: Leopoldo Faustino de Albuquerque, , nº 963, São José , no município de Garanhuns-PE.

Nestes 20 (anos) anos de trajetória registramos a prestação de serviços sociais de relevante importância o que continuamos até os dias atuais

Nossa história começou quando o Pe. Nelson, então pároco da igreja Santa Terezinha nesta comunidade acompanhava os trabalhos de evangelização da favela denominada “boca de lixo”, ao que com muito empenho e dedicação junto com os serviços sociais da nossa diocese conseguiu construir 37 casas denominadas hoje de Vila Canadá onde abrigamos e assistimos as famílias daquela favela. Todo tempo desde então acompanhamos e assistimos as famílias selecionadas e identificadas como de risco ou alto risco e baixa renda de acordo com a especificação de cada caso e com as nossas condições financeiras. Para acolher e assistir essas necessidades temos garantido o apoio de voluntários e amigos. O que devido a grande crise financeira que atravessamos nos últimos anos estamos passando sérias dificuldades por sofrer grandes perdas de doações.

Falar de creche é falar de criança que é em sua grande parte, o imaginário dos seus pais e da sociedade. São nos primeiros anos de vida que a criança necessita de estímulos para desenvolver suas habilidades lógicas, emocionais, musicais, sonoras e sociais, bem como um bom convívio familiar

a Creche Santa Terezinha, tem prestado relevantes serviços à comunidade, sempre ajudando a estimular todos os aspectos do desenvolvimento infantil das crianças que acompanha, através da interação com a equipe devidamente capacitada, colegas e materiais selecionados. Assim, quando as mesmas se encontram em ambiente diferente do ambiente familiar, elas tendem a escolher entre atividades do seu interesse, a sua capacidade e seus estilos de aprendizagem individuais.

A presente gestão da Creche Santa Terezinha, recebe testemunhos de pais, familiares, e voluntários sobre a importância que é o relacionamento das crianças em nossa instituição, e enfatizando e afirmando o excelente trabalho ofertado a comunidade.

ENDEREÇO

Rua : Leopoldo Faustino de
Albuquerque, 963 Bairro São José
CEP: 55.294-305
Garanhuns - Pernambuco

CNPJ

03.673.146/0001/96

FONE

(87)3761-3816

crechesantaterezinhagaranhuns@gmail.com

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0067 Conta: 00000270833-7 De: 24/10/2022 a 03/11/2022 Pag: 00001 / 00001

----- CRECHE S TEREZINHA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig Lote	V a l o r
0000	Saldo Anterior	em	00/00/0000	0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

JUROS 0,00

IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS NOV/22: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data

GARANHUNS (PE), 03/11/2022

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: CRECHE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 03.673.146/0001-96



Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0067-1 - GARANHUNS (PE), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0067-18, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: CRECHE SANTA TEREZINHA, CNPJ n.º 03.673.146/0001-96, ENSINO PRE-ESCOLAR, FUNDAMENTAL E MEDIO, sediada à R LEOPOLDO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE , 963, CEP 55.295-970, telefone(s) (87) 99142-6969.

Dirigente(s)

Nome	CPF
CICERA ALVES DOS SANTOS	810.506.824-91
NELSON BRITO DA SILVA	248.518.254-04

Dados da conta

Agência 0067-1, Conta-Corrente n.º 270.833-7, Poupança Ouro n.º 510.270.833-X e Poupança Pouplex n.º 960.270.833-1 abertas em 03/11/2022.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar

